



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

*P. 02
H*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 000¹/2009.

“Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal de Indaiatuba, licenciar-se do cargo.”

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

Art. 1º. Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba, a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal no período de 08 a 17 de abril do corrente ano, nos termos do parágrafo único do art. 74, Parágrafo único, “c” da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º. Este Decreto-Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2.009.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de abril de 2009.

Luiz Carlos Chiaparine
LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Hélio Alves Ribeiro
HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vice-Presidente

Túlio José Tomass do Couto
TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
1º SECRETÁRIO

Fábio Marmo Conte
FÁBIO MARMO CONTE
2º SECRETÁRIO